

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 148, DE 22 DE ABRIL DE 2021

APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS

**PROVIDÊNCIAS** 

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais,

aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica aprovada, a nova Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação

Pública do Município de Luz, prevista na Lei Municipal N.º 1.634/08, para vigorarem com

efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, sendo:

I - O anexo I será o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo I dos Professores da

Educação Básica - PEB 1, PEB 2 e PEB 2 - AEE; do Grupo II dos Especialistas da Educação

Básica - EEB que constituem o Anexo III, da Lei Municipal N.º 1.634/2008;

II - O anexo II será o quadro e a tabela de vencimentos do Diretor, Vice-Diretor e

Coordenador de Escola e Creche Escola, constituem o Anexo IV, da Lei Municipal N.º

1.634/2008.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das

dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2021 e dos

exercícios futuros.

**Art. 3º.** Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo III referente à

estimativa do impacto orcamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no

exercício em vigor e nos dois subseguentes, e o Anexo IV referente à Declaração do

ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei

orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes

orçamentárias, previstos nos Artigo 16, incisos I e II, 17 e 21, inciso I, todos da Lei

Complementar Federal N.º 101/2000.



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021.

Luz, 22 de abril de 2021.

Agostinho Carlos Oliveira Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

#### ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 148, DE 22 DE ABRIL DE 2021

#### **ANEXO III**

### QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

### <u>GRUPO I</u> PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1

#### **24 HORAS SEMANAIS**

	REFERENCIAS														ESCOLARIDADE			
NIVEL	0	Α	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	L	M	N	0	P	ESCOLARIDADE
I	1.809,96	1.837,12	1.864,67	1.892,63	1.921,03	1.949,85	1.979,09	2.008,77	2.038,91	2.069,49	2.100,54	2.132,05	2.164,03	2.196,49	2.229,43	2.262,87	2.296,81	MAGISTERIO MÉDIO
II	1.882,36	1.910,60	1.939,26	1.968,34	1.997,88	2.027,84	2.058,26	2.089,13	2.120,46	2.152,27	2.184,56	2.217,33	2.250,58	2.284,34	2.318,61	2.353,39	2.388,69	LICENCIATURA
III	1.976,49	2.006,13	2.036,22	2.066,76	2.097,76	2.129,24	2.161,17	2.193,59	2.226,49	2.259,88	2.293,78	2.328,19	2.363,12	2.398,57	2.434,54	2.471,05	2.508,12	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>
IV	2.174,13	2.206,73	2.239,85	2.273,43	2.307,54	2.342,15	2.377,29	2.412,94	2.449,13	2.485,88	2.523,17	2.561,01	2.599,43	2.638,42	2.678,00	2.718,17	2.758,93	MESTRADO

### <u>GRUPO I</u> PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2

#### 24 HORAS SEMANATS

	TORAS SEPIARAIS																	
NIVEL								R	EFERENCI	AS								ESCOLARIDADE
MIACE	0	A	В	С	D	E	F	G	н	I	J	K	L	М	N	0	P	LICOLARIDADE
I	1.882,36	1.910,60	1.939,26	1.968,34	1.997,88	2.027,84	2.058,26	2.089,13	2.120,46	2.152,27	2.184,56	2.217,33	2.250,58	2.284,34	2.318,61	2.353,39		ENSINO SUPERIOR
II	1.976,49	2.006,13	2.036,22	2.066,76	2.097,76	2.129,24	2.161,17	2.193,59	2.226,49	2.259,88	2.293,78	2.328,19	2.363,12	2.398,57	2.434,54	2.471,05	2.508,12	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>
III	2.174,13	2.206,73	2.239,85	2.273,43	2.307,54	2.342,15	2.377,29	2.412,94	2.449,13	2.485,88	2.523,17	2.561,01	2.599,43	2.638,42	2.678,00	2.718,17	2.758,93	MESTRADO
IV	2.826,37	2.868,76	2.911,80	2.955,47	2.999,80	3.044,80	3.090,47	3.136,82	3.183,88	3.231,64	3.280,11	3.329,32	3.379,26	3.429,94	3.481,39	3.533,62	3.586,62	DOUTORADO

Luz, 22 de abril de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 FONE: (037) 3421-3030 - CEP 35595-000 E-MAIL: secretaria@luz.mg.gov.br - LUZ MG



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

### ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 148, DE 22 DE ABRIL DE 2021

#### **ANEXO III**

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 098/2018

#### **GRUPO I**

### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 2 - AEE

#### 24 HORAS SEMANAIS

NIVEL	REFERENCIAS													ESCOLARIDADE				
MIAEL	0	A	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	L	М	N	0	P	ESCOLARIDADE
I	1.882,36	1.910,60	1.939,26	1.968,34	1.997,88	2.027,84	2.058,26	2.089,13	2.120,46	2.152,27	2.184,56	2.217,33	2.250,58	2.284,34	2.318,61	2.353,39	2.388,69	ENSINO SUPERIOR
II	1.976,49	2.006,13	2.036,22	2.066,76	2.097,76	2.129,24	2.161,17	2.193,59	2.226,49	2.259,88	2.293,78	2.328,19	2.363,12	2.398,57	2.434,54	2.471,05	2.508,12	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.174,13	2.206,73	2.239,85	2.273,43	2.307,54	2.342,15	2.377,29	2.412,94	2.449,13	2.485,88	2.523,17	2.561,01	2.599,43	2.638,42	2.678,00	2.718,17	2.758,93	MESTRADO
IV	2.826,37	2.868,76	2.911,80	2.955,47	2.999,80	3.044,80	3.090,47	3.136,82	3.183,88	3.231,64	3.280,11	3.329,32	3.379,26	3.429,94	3.481,39	3.533,62	3.586,62	DOUTORADO

Luz, 22 de abril de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

## ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 148, DE 22 DE ABRIL DE 2021 ANEXO III

# QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

#### **GRUPO II**

## ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB

#### 24 HORAS SEMANAIS

	REFERENCIAS														ESCOLARIDADE			
NIVEL	0	A	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	L	М	N	0	P	ESCOLARIDADE
I	2.790,60	2.844,58	2.899,64	2.955,79	3.013,06	3.071,46	3.131,12	3.191,91	3.253,92	3.317,25	3.381,70	3.445,96	3.511,43	3.578,15	3.646,13	3.715,41	3.786,01	ENSINO SUPERIOR
II	2.930,13	2.986,81	3.044,63	3.103,58	3.163,70	3.225,05	3.287,67	3.351,52	3.416,61	3.483,11	3.550,79	3.618,26	3.687,01	3.757,06	3.828,44	3.901,19	3.975,31	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.223,14	3.285,49	3.349,09	3.413,94	3.480,08	3.547,55	3.616,44	3.686,66	3.758,28	3.831,42	3.905,87	3.980,09	4.055,71	4.132,76	4.211,28	4.291,30	4.372,83	MESTRADO
IV	4.190,09	4.271,14	4.353,81	4.438,13	4.524,10	4.611,81	4.701,38	4.792,66	4.885,75	4.980,84	5.077,63	5.174,11	5.272,41	5.372,59	5.474,67	5.578,68	5.684,69	DOUTORADO

Luz, 22 de abril de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

#### ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 148, DE 22 DE ABRIL DE 2021

## ANEXO IV QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

#### **DIRETOR**

#### **40 HORAS SEMANAIS**

		Gratificação	por "Dedicaçã	o Exclusiva"	
NÍVEIS	VENCIMENTO BASICO	5%	10%	15%	HABILITAÇÃO
	BASICO	240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	4.250,09	4.462,60	4.675,10	4.887,61	Graduação em Nível Superior
II	4.504,59	4.729,82	4.955,05	5.180,28	Pos Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização
III	4.769,45	5.007,92	5.246,40		Pos Graduação <i>Strito Sensu</i> - Mestrado

#### **VICE-DIRETOR**

#### **24 HORAS SEMANAIS**

		•	por "Dedicação	o Exclusiva"	
NÍVEIS	VENCIMENTO BASICO	5%	10%	15%	HABILITAÇÃO
	BASICO	240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	1.674,36	1.758,08	1.841,80	1.925,52	Graduação em Nível Superior
II	1.736,43	1.823,25	1.910,08	1.996,90	Pos Graduação Lato Sensu - Especialização
III 1.806,50		1.896,82	1.987,15	2.077,47	Pos Graduação <i>Strito Sensu</i> - Mestrado

Luz, 22 de abril de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

## ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 148, DE 22 DE ABRIL DE 2021 ANEXO IV

## QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

#### **COORDENADOR DE ESCOLA E CRECHE ESCOLA**

#### 40 horas semanais

Nível	Vencimento	Habilitação
I	2.712,63	Nível Médio - Magistério
II	2.790,60	Graduação - Nível Superior
III	2.989,04	Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização

### Secretário de Escola da Educação Básica

#### 30 horas semanais

Nível	Vencimento	Habilitação
I	1.475,02	Graduação Nível Superior
II	1.662,43	Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização
III	1.844,86	Graduação <i>Strito Sensu</i> – Mestrado ou Doutorado

Luz, 22 de abril de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

### ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 148, DE 22 DE ABRIL DE 2021

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

# APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em atendimento ao § 2º, inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, a partir de 1º/01/2021 assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos	Gastos com Pessoal do Poder Executivo -	Folha de Pagamento Anual com alteração das tabelas	Impacto Orçamentário- Financeiro 2021	Impacto Orçamentário- Financeiro 2022	Impacto Orçamentário- Financeiro 2023
2021 (LOA 2021)	Exercício de 2020	(Vide Nota 1)	(vide nota 2)	(vide nota 2)	(vide nota 2)
28.480.277,31	24.972.768,36	25.304.477,01	331.708,65	344.147,72	356.192,89

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2021, 2022 e 2023

**Nota 1:** Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R\$ 24.884,37** (vinte quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Nota 2: A inflação estimada para 2021 é de 3,75% e para 2022 é de 3,5%, conforme Banco Central do Brasil

Luz, 22 de Abril de 2021.

### MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA

Assessora Contábil - 123.862 CRC/MG



Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

### ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 148, DE 22 DE ABRIL DE 2021

# APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, que as despesas com a alteração das tabelas de VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, nesta Lei, têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, nos termos do inciso I do § 1º do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

Luz, 22 de abril de 2021.

Agostinho Carlos Oliveira Prefeito Municipal